

**LEI Nº 900, DE 02 DE ABRIL DE 1997.**

Publicado do Diário Oficial nº 591

**Concede Título de Cidadão Tocantinense ao  
Senhor Antônio Poincaré de Andrade Salles.**

O Vice - Governador, no exercício do cargo de Governador do Estado do Tocantins,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Antônio Poincaré de Andrade Salles.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 02 dias do mês de abril de 1997, 176º da Independência, 109º da República e 9º do Estado.

**RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS**

Governador em exercício